



HOSPITAL

edmundo

vasconcelos

Manual de Residência Médica 2021



APRESENTAÇÃO

O Hospital Edmundo Vasconcelos reafirma a cada ano o compromisso com a capacitação do profissional médico. Vem proporcionando, há mais de 36 anos, o aperfeiçoamento de médicos recém-formados, de modo a prepará-los científica, ética e socialmente para a prestação de serviços de alta qualidade.

O Programa de Residência Médica do Hospital é credenciado junto à Comissão Nacional de Residência Médica, vinculada ao MEC (Ministério da Educação), desde 1983 e foi recredenciado em 17/01/2013 e 10/05/2013. Serão oferecidas 14 vagas: três para Pediatria, quatro para Clínica Médica, quatro para Área de Cirurgia Básica, duas para Otorrinolaringologia e uma para Urologia.

O Programa de Residência Médica está entre as prioridades estratégicas da instituição. É essencial para a consolidação da cultura de excelência e alto desempenho que caracteriza os nossos serviços. Com base nessas diretrizes, estamos gerando oportunidades e construindo um ambiente de trabalho cada vez mais estimulante, capaz de atrair e motivar a descoberta e a formação de novos talentos para o mercado de saúde brasileiro.

Hospital Edmundo Vasconcelos

O Hospital Edmundo Vasconcelos, torna público, conforme dispõe Lei 6932 de 07/07/1981, e as seguintes Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM /MEC: 02/2005, 04/2007, 07/2010, 04/2011, 02/2015, 01/2017 e 35/2018, e as Notas Técnicas da CNRM Nº 94/2015, 35/2017 e 7/2019/CGRS/DDES/ESU/SESU, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM/MEC.

1 - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E VAGAS

O Hospital Edmundo Vasconcelos comunica que, entre 29/12/2020 a 15/01/2021, estarão abertas as inscrições para o Concurso de Admissão a Programas de Residência Médica nas seguintes especialidades (Programas Credenciados pela CNRM/MEC):

| Especialidade | Nº de vagas |
|-------------------------|--------------------|
| Clínica Médica | 04 |
| Área de Cirurgia Básica | 04 |
| Pediatria | 03 |
| Otorrinolaringologia | 02 |
| Urologia | 01 |

2 - INSCRIÇÕES

2.1 - O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

2.2 - As inscrições serão realizadas no período de 29/12/2020 a 15/01/2021 pelo site www.hospitaledmundovasconcelos.com.br ou www.hev.com.br

2.2.1 - No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário fornecido pela Comissão de Residência Médica no qual solicitam-se:

- número de CPF do candidato;
- número do RG, Estado da federação, órgão emissor e data de expedição;
- nome completo da mãe;
- número de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- nome e Estado da instituição de ensino na qual o candidato se graduou ou cursa o último período do curso médico;
- nome e estado da instituição onde o candidato completou a residência ou

curso o último ano do programa de residência médica requisitado;
- área escolhida.

2.3 - Os seguintes documentos deverão ser encaminhados para o e-mail centrodeestudos@hpev.com.br:

- cópia do CPF;
- cópia do RG;
- cópia do comprovante do CRM, Diploma ou Declaração da Faculdade, reconhecido pelo MEC;
- ficha de inscrição fornecida pelo site no ato da inscrição;
- Candidatos estrangeiros ou candidatos brasileiros com diploma estrangeiro deverão seguir as normas estabelecidas pela resolução CFM 1831 e 1832/2008 e apresentar cópia autenticada do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública;
Os estrangeiros deverão apresentar certificado de proficiência em português (nível intermediário) pelo CELPE – Bras.
- Para candidatos a vaga em urologia deverá ser entregue cópia do comprovante de conclusão de dois anos em Residência Médica em Cirurgia Geral ou Área Básica de Cirurgia credenciada pelo MEC, ou declaração atualizada de que está cursando o último ano do PRM.
- O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios: - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB; II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

A pontuação adicional tratada acima não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo, sendo que, considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

Ainda, esclarecemos que o candidato que já utilizou a pontuação para início de alguma residência médica não poderá utilizar a pontuação adicional (incluído pela Resolução nº1, de 2 de janeiro de 2014, da CNRM). A pontuação adicional de que trata esse artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

Para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na

primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

2.4 - Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.

2.5 - O candidato que prestar informação falsa, inexata ou que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste edital terá todo o seu processo de inscrição e participação do concurso anulados, e perderá o direito à vaga, mesmo que tenha sido aprovado no processo.

2.6 - As solicitações de inscrição e pagamentos efetuados fora dos prazos estabelecidos neste edital não serão aceitas.

2.7 - Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob as penas da Lei, que concluiu o curso de graduação dentro do prazo estipulado por este edital, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou obteve revalidação de seu diploma segundo as leis vigentes.

2.8 - O Hospital Edmundo Vasconcelos não se responsabilizará por solicitação de inscrição realizada via internet e não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.9 - A não observância de quaisquer das instruções para inscrição implicará a não efetivação desta.

2.10 - É de responsabilidade exclusiva do candidato qualquer despesa para deslocamento até o local de realização das provas, seja qual for a fase, tais como: despesas com viagens e estadia.

2.11 - O candidato com deficiência, ou que necessitar de condição especial (tais como: aleitamento, uso de medicamentos ou condição de sabadista) deverá solicitá-la com a devida comprovação.

2.12 - Para candidatos que apresentem alguma das condições descritas no item anterior, a aplicação da prova poderá ser diferenciada de acordo com a necessidade informada. O atendimento ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Comissão de Exames da Residência Médica.

2.13 - O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

2.14 - Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

2.15 - Os candidatos somente poderão se inscrever em único Programa de Residência Médica. É vedada a qualquer título a mudança de opção após a efetivação da inscrição.

2.16 - Não haverá prorrogação do período das inscrições.

2.17 - A taxa de inscrição deverá ser paga através de boleto bancário até a data de vencimento, transferência bancária ou depósito identificado:

Banco Bradesco: 237

Agência: 001

Conta Corrente: 10.377-2

- O valor da taxa de inscrição a ser cobrado será de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

- Em relação a taxa de inscrição, haverá a isenção de cobrança de taxa de inscrição para participação em processo seletivo público para ingresso em Programa de Residência Médica ao candidato que declarar-se impossibilitado de arcar com a taxa de inscrição, e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

A efetivação da inscrição por via eletrônica só ocorrerá após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do envio dos documentos por e-mail, para: centrodeestudos@hpev.com.br

2.18 - Não serão efetuadas inscrições que descumpram as exigências acima.

2.19 - Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

3 - PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 - Data da prova para todos os programas: 21/01/2021 - 08h00 (horário de Brasília)
- Online.

Devido a pandemia de COVID-19 esta prova será aplicada para todos os candidatos de forma virtual em um ambiente online, controlado e seguro, na mesma data e horário.

- Para a prova será necessário um computador e um smartphone.

- Será utilizado um navegador específico para as provas e será necessário que seja instalado o software indicado no computador do candidato, 2 dias antes da aplicação da prova.

- Após o término das inscrições serão enviadas para o e-mail do candidato as instruções para a realização da prova online.

- Será fornecida aos candidatos toda a assistência por Whatsapp, antes e durante a prova. A segunda senha (token) será informada durante a Vídeo-Chamada ao candidato no dia da prova.

3.2 - O processo de seleção tem 02 (duas) etapas:

PRIMEIRA ETAPA

PROGRAMAS SEM PRÉ-REQUISITO (Área de Cirurgia Básica, Clínica Médica, Pediatria e Otorrinolaringologia): O concurso constará de prova (peso 60) em Medicina Geral, com 80 questões objetivas (teste de múltipla escolha). As questões serão de âmbito geral, divididas igualmente nas áreas de: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia, e Pediatria. Os aprovados para a segunda fase serão submetidos à prova prática (peso 30), entrevista e análise de Curriculum Vitae (peso 10), considerando frequência em eventos científicos, atividades didáticas extracurriculares, participação em atividades científicas de pesquisa, produção científica, atividades associativas e atividades comunitárias voluntárias, conforme resolução 01/2003.

PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL OU ÁREA DE CIRURGIA BÁSICA(Urologia):

- A prova será composta por 01 questão dissertativa e 50 testes de múltipla escolha (peso 70) em Cirurgia Geral, eliminatória. A 2ª etapa consistirá de Prova prática (peso 20), acompanhada de entrevista com análise de Curriculum Vitae (peso 10).

3.3 - Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. É vedada a utilização de quaisquer aparelhos de telecomunicação durante a prova, tais como bip, apple watch, telefone celular, pager, relógio, mp3, agenda eletrônica, palmtop, tablet, netbook, receptor, gravador ou outros equipamentos similares.

- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.

- Motivará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou nas instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

- Quando for constatado, por qualquer meio, dentre os quais eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos durante a prova, este será automaticamente eliminado do processo seletivo.

- A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato e cancelamento da matrícula, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

- Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

- Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no portal Hospital Edmundo Vasconcelos, na forma de errata.

- É de responsabilidade do candidato acompanhar através do portal do Hospital Edmundo Vasconcelos eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, sendo que o Hospital Edmundo Vasconcelos não encaminhará qualquer comunicado ao candidato de tais situações.

- As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão de Exames da Residência Médica (CoExRM).

- Os casos omissos serão resolvidos pela COREME, de acordo com as normas previstas em seu regulamento e pela Comissão Estadual de Residência Médica do Estado de São Paulo (CEREM-SP) e Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

3.4 - O gabarito da prova será divulgado no site do hospital no dia 22/01/2021.

3.5 - Admitir-se-á recursos ao gabarito da prova. Os recursos deverão ser dirigidos à comissão de Residência Médica e enviados para o e-mail do Centro de Estudos 26 e 27.01.2021.

3.6 - A divulgação do resultado da primeira etapa será feita pela Internet (www.hospitaledmundovasconcelos.com.br) em 29/01/2021 para as especialidades da Área de Cirurgia Básica, Clínica Médica, Pediatria, Otorrinolaringologia e Urologia. Os candidatos serão identificados apenas pelo número de inscrição. Os convocados deverão encaminhar por e-mail (centrodeestudos@hpev.com.br) o currículo vitae até 02/02/2021.

SEGUNDA ETAPA

- Serão chamados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem as maiores notas (uma proporção de 5 candidatos por vaga). Em caso de empate, serão chamados mais candidatos com a mesma nota.

- Os parâmetros para desempate são: maior idade e maior nota na prova teórica.

- Os aprovados para a segunda etapa serão submetidos à prova prática (peso 30), entrevista e análise de currículo (peso 10 para cada), considerando frequência em eventos científicos, atividades didáticas extracurriculares, participação em atividades científicas de pesquisa, produção científica, atividades associativas e atividades comunitárias voluntárias.

- As entrevistas serão nas seguintes datas:

• Urologia: 04/02/2021, às 08h00

- Clínica Médica: 05/02/2021, às 13h00
- Otorrinolaringologia: 04/02/2021, às 16h00
- Área de Cirurgia Básica: 05/02/2021, às 08h00
- Pediatria: 04/02/2021, às 13h00

Local: Hospital Edmundo Vasconcelos
Rua Borges Lagoa, 1450 - Vila Clementino

O candidato deverá se apresentar no saguão do Hospital, onde o local da entrevista será indicado.

- No ato de realização das provas práticas e entrevistas, serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública, em virtude da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19).

- Obrigatório o uso de máscaras para realização da prova prática e entrevista, sob pena de desclassificação automática.

- Eventualmente, caso haja proibição de atividades presenciais na área de ensino, as provas poderão ser suspensas por prazo indefinido ou mesmo cancelado o presente edital.

4 - MATRÍCULAS

4.1 - O resultado final será publicado no dia 11/02/2021 pela Internet, no site www.hospitaledmundovasconcelos.com.br ou www.hev.com.br. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas em 17, 18 e 19/02/2021. O não comparecimento no prazo determinado implicará perda da vaga e a partir de 22/02/2021 serão convocados os próximos na classificação, sendo que estes terão 01 (um) dia útil para realizar a matrícula.

4.2 - No ato da matrícula, o candidato deverá assinar Termo de Compromisso fornecido pela Comissão de Residência Médica, comprometendo-se a respeitar o Regulamento da Residência Médica do Hospital, por meio do qual cumprirá os planos e programas didático-científicos elaborados pelos órgãos de supervisão.

4.3 - Documentos para a matrícula:

- 2 fotos 3 x 4;
- CPF (original e cópia);
- RG / Cédula de Identidade (original e cópia);
- Título de Eleitor (original e cópia);
- PIS/NIT (original e cópia) - Caso não possua inscrição ativa do PIS/NIT, acessar: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisnet/faces/pages/index.xhtml>;
- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Certidão de Casamento (em caso de alteração do sobrenome, apresentar

comprovante de regularização do CPF, PIS e RG - original e cópia);

- Certidão de Nascimento dos Filhos - **menores de 21 anos** (original e cópia);
- CPF dos Filhos - **obrigatório para menores de 21 anos ou solteiros de até 24 anos que estejam na condição de estudante** (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar - **somente para candidatos do sexo masculino** (original e cópia);
- Carteira de Vacinação (original e cópia);
- CRM (original e cópia);
- CTPS - Carteira Profissional (cópia de todas as páginas que contenham registros e original);
- Currículo;
- Comprovante de Residência atualizado (ex.: **últimos dois meses**) - contas de consumo como: água, luz, gás, telefone celular ou telefone fixo (original e cópia), estando em uma das seguintes situações:
 - em nome do candidato
 - em nome do cônjuge (apresentar Certidão de Casamento)
 - em nome dos pais do candidato
 - em nome dos avós (apresentar cópia da Certidão de Nascimento)
 - em nome de terceiros (apresentar declaração de próprio punho feita pelo proprietário do imóvel mencionando que o candidato reside no endereço que consta no comprovante, com firma reconhecida no cartório);

Não aceitamos comprovantes de extratos bancários, faturas de cartões de crédito, TV por assinatura, carnês e/ou boletos de lojas.

- Diploma de conclusão da Faculdade (original e cópia).

4.4 - Ao médico matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM 01/2005). À médica matriculada não se aplica a exceção prevista na Resolução CNRM 01/2005, uma vez que as mulheres estão isentas do serviço militar obrigatório (Parecer CGEPD/ CONJUR/ MEC 65/2008 e Ofício Circular CGRS/ DHRS/ SESu/ MEC 76/2009).

4.5 - A Comissão Organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc).

4.6 - O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a data de início das atividades (01/03/2021) será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato na lista classificatória.

4.7 - Será realizada integração com os médicos residentes matriculados em 26/02/2021 às 07h00 no Centro de Convenções da instituição.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O Programa de Residência Médica terá início em 1 de março de 2021 e os programas terão duração de:

02 (dois) anos: Clínica Médica e Área de Cirurgia Básica.

03 (três) anos: Otorrinolaringologia, Urologia e Pediatria.

5.2 - Ao médico residente serão oferecidos auxílio-moradia, alimentação e bolsa de estudo no valor estipulado pela CNRM, Lei Federal 11.381/2006.

5.3 - Os candidatos aprovados estão sujeitos às seguintes normas e regulamentos:

- Hospital Edmundo Vasconcelos;
- Comissão Nacional de Residência Médica ;
- Comissão de Residência Médica do HEV.

5.4 - A carga horária a ser cumprida pelos residentes em suas especialidades, tanto na parte teórica quanto prática, segue as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica e pela Comissão de Residência Médica do HEV.

5.5 - Do valor da bolsa de residência médica será descontada mensalmente a alíquota correspondente à contribuição do INSS, segundo legislação vigente, Lei 12.514/2011. O desconto de contribuição é responsabilidade da instituição.

5.6 - Ao término do primeiro ano, em função de conceitos ou notas obtidos, os aprovados poderão ser matriculados como médicos residentes do segundo ano.

5.7 - Com o objetivo de aferir o desempenho acadêmico, cada residente fica obrigado a se submeter às avaliações regulares e periódicas na área em que estiver matriculado.

5.8 - A participação nas reuniões clínicas periódicas e semanais são obrigatórias a todos médicos residentes.

5.9 - Os candidatos matriculados gozarão no decorrer do ano letivo de férias regulamentares, segundo as normas vigentes da CNRM/MEC.

5.10 - O não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de documentos e outros comprovantes implicará julgamento pela Comissão de Residência Médica e aplicação de sanções, de acordo com o regulamento vigente à época.

5.11 - Respeitadas a ordem de classificação dos candidatos e a área de inscrição, eventuais vagas por falta de matrícula ou por desistência poderão ser preenchidas até 31/03/2021.

5.12 - Todos e quaisquer eventuais direitos adquiridos pelos candidatos em decorrência do concurso de Residência Médica terminam em 31/03/2021.

PROGRAMAS - (Credenciados pela CNRM/MEC)

| Síntese do Programa | Parte Teórica/Prática | Treinamento em Serviço |
|--|--|---|
| <p>ÁREA DE CIRURGIA BÁSICA Número de vagas: 04 vagas Pré-requisito: graduação em medicina Duração: 02 anos</p> | <p>Aulas de Dissecção Anatômica; Aulas Semanais; Discussão de Caso Cirúrgico; Jornada Anual de Trabalhos Científicos; Reuniões Anátomo-Clínicas.</p> | <p>Ambulatório; Anatomia Patológica: Serviço de Verificação de Óbito; Centro Cirúrgico; Unidade de Internação; Unidade de Terapia Intensiva; Urgência e Emergências.</p> |
| <p>CLÍNICA MÉDICA Número de vagas: 04 vagas Pré-requisito: graduação em medicina Duração: 02 anos</p> | <p>Aulas Semanais; Discussão de Caso Clínico; Jornada Anual de Trabalhos Científicos; Reuniões Científicas; Reuniões Anátomo-Clínicas.</p> | <p>Ambulatórios; Unidade de Internação em Enfermaria; Unidade de Terapia Intensiva; Urgência e Emergência.</p> |
| <p>PEDIATRIA Número de vagas: 03 vagas Pré-requisito: graduação em medicina Duração: 03 anos</p> | <p>Aulas Semanais; Discussão de Caso Clínico; Jornada Anual de Trabalhos Científicos; Reuniões Anátomo-Clínicas.</p> | <p>Ambulatórios; Neonatologia; Unidade de Internação; Urgência e Emergência; UTI Pediátrica.</p> |
| <p>OTORRINOLARINGOLOGIA Número de vagas: 02 vagas Pré-requisito: graduação em medicina Duração: 03 anos</p> | <p>Aulas Semanais; Discussão de Caso; Clínico-Cirúrgico; Jornada Anual de Trabalhos Científicos; Reuniões Anátomo-Clínicas.</p> | <p>Ambulatórios; Centro Cirúrgico; Estágio em Distúrbio da Comunicação Humana; Unidade de Internação; Urgência e Emergência.</p> |
| <p>UROLOGIA Número de vagas: 01 vaga Pré-requisito: residência médica em Cirurgia Geral Duração: 03 anos</p> | <p>Aulas Semanais; Discussão de Caso Clínico-Cirúrgico; Jornada Anual de Trabalhos Científicos; Reuniões Anátomo-Clínicas.</p> | <p>Ambulatório; Centro Cirúrgico; Urgência e Emergência; Unidade de Internação.</p> |

COMISSÃO DE ENSINO

Sr. Dario A. Ferreira Neto - Diretor

Dr. Renato Tambellini Arnoni - Presidente / Diretor Técnico

Dr. Antoninho Sanfins Arnoni - Conselheiro

Dr. Moacir Pozzobon - Conselheiro

Dr. Wallace Newton Scott Júnior - Conselheiro

Dr. Fernando Luz Dourado - Secretário e Coordenador da Especialidade de Urologia

Dra. Silvana Vertematti - Coordenadora da Área Básica de Pediatria

Dr. Rubens Tadeu Bonomo - Coordenador da Área Básica de Pediatria

Dr. Leonardo de Mello Del Grande - Coordenador da Área Básica de Cirurgia Geral

Dr. Leonardo Bomediano Souza Garcia - Coordenador da Especialidade de Otorrinolaringologia

Dra. Luciene Karina Santos Teixeira - Coordenadora da Área Básica de Clínica Médica

Dra. Iza Andrade de Azevedo Souza - Representante dos Residentes

Dra. Stephanie Siniscalchi Sciacca Amado - Representante dos Residentes



HOSPITAL
edmundo
vasconcelos

- PABX - (11) 5080-4000
- Agendamento de consultas e exames - (11) 5080-4300
- Internação / Alta - (11) 5080-4191
- Laboratório de Análises Clínicas - (11) 5080-4197
- Medicina Nuclear - (11) 5080-4590
- Pronto-Socorro - (11) 5080-4235
- Serviço de Hemodinâmica - (11) 5080-4430
- Unidade de Vacinação - (11) 5080-4294
- Ouvidoria - (11) 5080-4500

 hospitaledmundovasconcelos.com.br
hpev.com.br

 [ComplexoHospitalarEV](https://www.facebook.com/ComplexoHospitalarEV)

 [Hospital_EV](https://twitter.com/Hospital_EV)

 [HospitalEV](https://www.youtube.com/HospitalEV)

 [hospitaledmundovasconcelos](https://www.instagram.com/hospitaledmundovasconcelos)

 [company/hospitaledmundovasconcelos](https://www.linkedin.com/company/hospitaledmundovasconcelos)